
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 599/2011 de 6 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-606, de 10 de Março de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 62.880,37€ (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta euros e trinta e sete cêntimos) á Casa de Povo de Vila Franca, a transferir por duodécimos no montante de 5.240,03€ (cinco mil duzentos e quarenta euros e três cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil.

10 de Março de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.